



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 073/2018/CBV/IFRR, de 06 de março de 2018.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos professores colaboradores, abaixo relacionados, para participarem dos encontros presenciais, junto aos alunos do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas e Matemática, na modalidade EAD, do IFRR/*Campus* Boa Vista, nos Polos UNIVIRR dos Municípios/RR (sede), conforme descrição abaixo:

<b>Servidor (a) / Colaborador (a)</b>	<b>Dias do afastamento</b>	<b>Município/ Estado</b>
Iury José Sodré Medeiros Ronaldo de Oliveira Santos	06/03/2018	Bonfim/RR
Iury José Sodré Medeiros Adalgisa Filgueira Morais	08/03/2018	Cantá/RR
Iury José Sodré Medeiros Ana Mirian de Sousa Gomes	09/03/2018	Iracema/RR
Marcos Vieira Araújo Iury José Sodré Medeiros Luzenir Nunes de Souza Igor Ivison Almeida Ferreira	10/03/2018	São Luiz do Anauá/RR
Marcos Vieira Araújo Iury José Sodré Medeiros Issis Rafânia Souza de Almeida Francimar Galvão da Penha	11/03/2018	Normandia/RR

Art. 2.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista